



Estado do Maranhão  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

LEI DO LEGISLATIVO Nº 001/2023, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Concede Revisão Geral Anual dos Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Bom Lugar, Estado do Maranhão, aprovado de acordo com a Lei nº 172/2012.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, inciso X, da Constituição Federal de 1988, Resolve:

Art. 1º - Fica concedida a revisão geral anual dos subsídios da Prefeita Municipal, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Bom Lugar, Estado do Maranhão, de acordo com a inflação acumulada nos últimos cinco anos, que importou em 28,46%, utilizando como parâmetro o índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme valores que segue:

Tabela – inflação histórica Brasil (IPC) – por ano

inflação anual (Dez. a Dez.)	inflação	inflação anual (Dez. a Dez.)	inflação
<a href="#">IPC Brasil 2022</a>	5,79 %	<a href="#">IPC Brasil 2012</a>	5,84 %
<a href="#">IPC Brasil 2021</a>	10,06 %	<a href="#">IPC Brasil 2011</a>	6,50 %
<a href="#">IPC Brasil 2020</a>	4,52 %	<a href="#">IPC Brasil 2010</a>	5,91 %
<a href="#">IPC Brasil 2019</a>	4,31 %	<a href="#">IPC Brasil 2009</a>	4,31 %
<a href="#">IPC Brasil 2018</a>	3,75 %	<a href="#">IPC Brasil 2008</a>	5,90 %

DISCRIMINÃO	SUBSÍDIOS ATUAL LEI Nº 172/2012	INFLAÇÃO ANO 2018/2022 (28,46%)	SUBSÍDIOS ATUALIZADOS R\$
Prefeita Municipal	R\$ 6.800,00	R\$ 1.935,28	R\$ 8.735,28
Vice-Prefeita	R\$ 3.400,00	R\$ 967,64	R\$ 4.367,64
Secretários	R\$ 1.800,00	R\$ 512,28	R\$ 2.312,28



**Estado do Maranhão**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, serão atendidas por dotação orçamentária previstas na Lei Orçamentaria Anual - LOA/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Lugar - Estado do Maranhão, em,  
27 de junho de 2023.

---

PEDRO MIRANDA BEZERRA  
Presidente

---

HEMERSON ANDRADE DA CONCEIÇÃO  
Vice-Presidente

---

MARCELO DE BRITO DAMASCENA  
1º Secretário

---

EVANDRO GONÇALVES MIRANDA  
2º Secretário